



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**Tipo de Documento: PORTARIA**

**Nº do documento no sistema: Nº 1299 / 2022 - GR**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

Rio de Janeiro, 02 de Agosto de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1222, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista a portaria nº 713 de 8 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os Diretores Gerais, conforme abaixo, como membros da comissão de trabalho do Colégio de Dirigentes para o estudo e implementação do modelo de dimensionamento de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas e comissionadas, no âmbito dos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, com base na portaria nº 713 de 8 de setembro de 2021:

I - Grupo I - Campus Avançados: Resende e Mesquita,

Ana Luisa Soares da Silva

Cristiane Henriques de Oliveira

Silvério Afonso Albino Balieiro

II - Grupo II- Campus 70/45: Arraial do Cabo e Engenheiro Paulo de Frontin,

Alessandra Ciambarella Paulon

David Barreto de Aguiar

Ricardo Esteves Kneipp

III - Grupo III - Campus 70/45 (novos): São João de Meriti e Niteroi e Belford Roxo,

Igor da Silva Valpassos

Eudes Pereira de Souza Junior

Marcio Franklin Oliveira

IV -Grupo IV - Campus 70/45 (consolidado): Paracambi, Duque de Caxias, São Gonçalo, Volta Redonda e Realengo; e

Marcus Vinicius da Silva Pereira

David Braga Pires da Silva

Maria Celiana Pinheiro Lima

Gleyce Figueiredo de Lima

Marcio Franklin Oliveira

Hélia Pinheiro Rodrigues Corrêa

André Augusto Isnard

V - Grupo V - Campus 120/150: Pinheiral, Rio de Janeiro e Nilópolis.

Bruno Campos dos Santos

Livia Puello de Barros Gil

Thiago Matos Pinto

Jefferson Robson Amorim da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Autenticado em 02/09/2022 17:48 )*

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
REITOR  
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1299**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/08/2022** e o código de verificação: **941689f816**